



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
21/05/2020  
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO N 07/2020

O requeridor que esta subscreve vem, nos termos dos artigos 65, XI; 79, III; 84, II, III e V; 86, II; 215 e 218, XIII e XX do Regimento Interno vem perante a Presidência e o Plenário requerer o seguinte:

CONSIDERANDO o dever do legislativo exercer controle externo e fiscalização do Poder Executivo conforme artigo 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a pandemia COVID-19 fez com que esferas governamentais destinassem recursos extraordinários para o Município de Ipatinga inclusive já objeto de votação e inclusão nas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que todos os órgãos de controle, dentre eles em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que em Nota Técnica CRTCE 965962 de 04/05/2020 estabeleceu tomada de contas excepcionais e instruções de prestação de contas face a Lei 13.979/20 que por sua vez tratou de expandir critérios de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e auxílio, observado a competência de cada poder, na alocação de recursos e otimização das ações exclusivas de combate ao COVID – 19 tendo em vista a natureza dos recursos;

CONSIDERANDO a possibilidade de reunião conjunta de Comissões por requerimento na forma do artigo 79, III do Regimento Interno ou caso assim não entenda o plenário, ainda existe a possibilidade de instauração de Comissão Especial na forma do artigo 86, II do mesmo diploma;

CONSIDERANDO que a Comissão conjunta deva ser formada por membros das Comissões de finanças, de controle e execução de orçamento e de saúde (incisos II, III e V do artigo 84 do Regimento Interno);



CONSIDERANDO que os nos desdobramentos dos trabalhos pode ocorrer solicitação de informações e comparecimento de autoridades do executivo, e que por esta razão este requerimento deve ser lido e aprovado em Plenário e não constitui deliberação da Presidência conforme artigo 218 XIII e XX.

Requer de Vossa Excelência convoque o Plenário para discussão e ao final, aprovação deste requerimento para:

a. instalação de reunião conjunta de comissões para discutir e fiscalizar os contratos da Administração Pública em relação aos recursos para combate ao COVID-19 cujo cronograma e forma de trabalho ficará a cargo das comissões de finanças, controle e execução e saúde.

b. caso não entenda o Plenário pela possibilidade, requer discussão e votação para constituição de Comissão Especial na forma do artigo 86 do Regimento Interno para acompanhamento e fiscalização dos recursos para combate ao COVID-19 cujo cronograma e forma de trabalho ficará a cargo da comissão constituída, ocasião em que se observará a proporcionalidade partidária.

Termos em que pede deliberação e votação em plenário.

Ipatinga, 21 de maio de 2020.

  
**Jadson Heleno Moreira**  
Vereador